

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2020.07.07.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **SRA ESMELINDA MACIEL DA SILVA XAVIER**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 11,73% do Contrato de Locação de Imóvel nº. 2020.07.07.003, que, consoante a Cláusula Primeira é a Locação de 01 (um) imóvel residencial (casa), com 01 (um) pavimento, com área total edificada de 182,47 m², para fim institucional, situada na Rua Padre Antônio Pinto, nº 332, Centro, Silva Jardim/RJ, para funcionamento do CRAS CRIAR (Programa de Atendimento Integral à Família), no atendimento psicossocial às famílias, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas diversas oferecidas às famílias carentes, bem como todos os projetos desenvolvidos por tal programa junto a SEMTHPS.

DO PREÇO — O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 33.310,56 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 2.775,88 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 (dezessete) de julho de 2022 e término previsto para 17 (dezessete) de julho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMTHPS, Empenho nº 462/2022, no valor de R\$ 16.655,28 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao período de 06 (seis) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 2020.07.07.003, celebrado em 16 (dezesseis) de julho de 2020.

Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Esmelinda Maciel da Silva Xavier
Locador

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
7849/2
SEMTHPS